

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

PORTARIA N.º 4.111, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Publicado no Quadro de Avisos,

no Saguão da Gâmara.

(#)QUC

1 algrel 1201a

Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador Tião do Rodo e dá outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80, c/c o inciso I do artigo 56 e parágrafo 2° do artigo 57 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 69/2019, aprovado pelo Plenário desta Casa em reunião realizada no dia 29 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Tião do Rodo licença para tratamento de saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 20 de abril do corrente, sem prejuízo de seu subsídio, sendo que o período de 60 (sessenta) dias constante do atestado médico se deu a partir do dia 11 de abril de 2019.

Art. 2º Deverá ser juntado aos autos do processo – Requerimento n.º 69/2019 –, após perícia médica, o laudo emitido pelo médico perito do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de abril de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES

Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS

Secretário-Geral